



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de alteração do itinerário dos ônibus do transporte coletivo que atualmente trafegam pela Rua Olavo Bilac e realizam conversão para subir a Rua Aparecida, no bairro Santa Rosália, visando garantir maior segurança aos pedestres, comerciantes e usuários da via.

Considerando que é dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, promovendo segurança viária, organização do trânsito e qualidade de vida à população, conforme os princípios da legislação vigente;

Considerando que os ônibus do transporte coletivo, ao transitarem pela Rua Olavo Bilac para realizar a conversão e subir a Rua Aparecida, enfrentam dificuldades de manobra em razão das características da via;

Considerando que comerciantes e moradores da região têm relatado constantes preocupações quanto ao risco de acidentes no local, especialmente devido à proximidade das calçadas e à circulação de pedestres;

Considerando que a manobra realizada pelos ônibus na Rua Olavo Bilac expõe pedestres e comerciantes a riscos iminentes, podendo ocasionar acidentes graves e danos materiais;

Considerando que a reorganização do itinerário do transporte coletivo, com a definição de rota alternativa, contribui diretamente para a segurança viária, fluidez do trânsito e proteção dos pedestres;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente de trânsito e transporte público, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para alterar o trajeto dos ônibus do transporte coletivo, de modo que deixem de utilizar a Rua Olavo Bilac para acessar a Rua Aparecida, no bairro Santa Rosália, passando a realizar esse deslocamento por outra via alternativa, garantindo maior segurança à população e aos comerciantes da região.

S/S., 09 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de identificação 100320030005800390088003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente firmado conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 10/02/2026 11:25

Checksum: **6F6EBBC851959CD2F3D1E0107A4C7EED9373E2F951804920B205A7760D77B250**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.